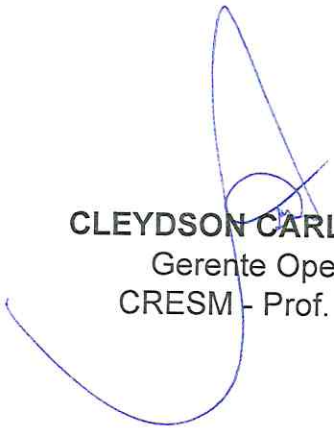




RETIFICAÇÃO DO PRAZO DA CARTA/COTAÇÃO

Considerando que não houve propostas suficientes para conclusão do processo nº217/2025, o setor de compras prorrogará o prazo até o dia **(28/08/2025)** visando realizar buscas no mercado, garantindo, assim, maior competitividade e economicidade do certame.

Aparecida de Goiânia, 21 de agosto de 2025.


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente Operacional
CRESM - Prof. Jamil Issy